



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PMI/RJ  
Processo N.º 4115/2018

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. 182

**3º TERMO ADITIVO**

Referente ao Contrato FEAPGMI nº 001/2018  
Processo Administrativo nº: 4115/2018  
Vigência - Início: 03/12/2020 – Término: 03/12/2021  
Valor: R\$390,00 (trezentos e noventa reais)  
Contratado: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 09.400.465/0001-04

**TERCEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO FEAPGMI Nº 001/2018, NA  
FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano eixoto, nº97, Centro, Itaboraí – RJ, inscrito no CNPJ nº 28.741.080/0001-55, por intermédio do **FEAPGMI – FUNDO ESPECIAL DE ARRECAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.946.420/0001-20, representado neste ato pelo Procurador Geral do Município, Ilmo. Sr. **ANTONIO JOSÉ DE LIMA DIAS**, brasileiro, servidor público, matrícula 18.637, portador da identidade nº: 148.932-OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.057.277-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo, nº3382, sala 202, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-270, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio o Senhor **CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, brasileiro, Administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M-6-772.925, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº: 030.661.116-36, na qualidade de procurador, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FEAPGMI Nº 001/2018**, firmado com fundamento no Processo Administrativo nº4115/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis à matéria, cujas disposições se aplicam a este **TERMO ADITIVO** irrestrita e incondicionalmente, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

1.1 – O presente **TERMO ADITIVO** reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento, principalmente a Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO.**

2.1 – O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de dezembro de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O presente termo de aditamento tem como fundamento legal Art.57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR.**





# IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

FÍSICA  
SEXUAL  
EMOCIONAL  
PSICOLÓGICA  
ABANDONO  
FINANCEIRA  
MEDICAMENTOSA

DISQUE 100 E DENUNCIE!

| Item | descrição  | Unid. | Quant | Hora/Mês | Valor Unit | Valor Total      |
|------|--|-------|-------|----------|------------|------------------|
| 7    | escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 17t, motor diesel em torno de 111cv, caçamba com capacidade aproximada de 0,78m3, profundidade de escavação máxima de 6,60m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador   | H     | 4     | 176      | 196,00     | R\$ 1.655.808,00 |
| 12   | caminhão carroceria fixa, capacidade de 7,5t, cesto duplo, com motorista operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162cv, guisaste hidráulico acoplado de 15,5tf/m de momento de carga útil, Inça com cesto duplo com alcance de 16m de altura, sinalizador visual rotativo amarelo ou âmbar. custo horário produtivo. | H     | 4     | 176      | 158,80     | R\$ 1.341.542,40 |
| 13   | rolo estático de 3 rodas, para compactação de asfalto com espessura de 25 a 50mm, largura de compactação 2,1m, velocidade do rolo 6km/h, densidade 2375kg/m3, classe de peso 13t, inclusive operador   | H     | 4     | 176      | 102,50     | R\$ 865.920,00   |

**Forma e Prazo de Pagamento** - O pagamento será efetuado mensalmente à Contratada, em até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da Nota Fiscal /Fatura, devidamente atestada por 02 (dois) servidores, que não o ordenador de despesa.

**Prazo** - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 03/11/2021, nos termos da Lei 8666/93, de acordo com o previsto no Termo de Referência (Anexo n.º II), deste processo.

**Vigência** - Início 03/11/2020 - Término 03/11/2021

Pregão Presencial nº 016/19, realizada através do processo administrativo nº 1829/19.

### Termo Aditivo:

3º Termo Aditivo Referente ao Contrato FEAPGMI nº 001/2018

Terceiro Termo Aditivo. prorrogação do contrato FEAPGMI nº 001/2018, na forma abaixo:

**Do Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de dezembro de 2020.

**Fundamentação Legal:** O presente termo de aditamento tem como fundamento legal Art.57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Valor.** O valor total do presente contrato é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 004.002.001 – 04.122.0012.2.284 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.

**Vigência** - Início: 03/12/2020 - Término: 03/12/2021

Processo Administrativo nº: 4115/2018.

### Ato de Dispensa de Licitação e Ratifico:

Processo nº 631/2020. Em favor da empresa Image One Rio Informática Ltda. O valor da contratação é de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais). O presente ato de Dispensa de Licitação está fundamentado nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

### Ato de Dispensa de Licitação:

Processo administrativo nº. 2996/2020. Em favor de Mix Advanced Comércio, Serviços e Representações - Eireli Me. O valor da contratação é de R\$ 17.488,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). O presente ato de Dispensa de Licitação está fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

## EDITAIS

### Edital de Chamada Pública:

Edital nº 009/2020 - Resultado final da primeira fase dos habilitados e inabilitados do Edital de Chamada Pública nº 002/2020

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo no uso das suas atribuições legais torna pública a Relação Final Da Primeira Fase dos habilitados e inabilitados conforme o item 1.7 do Edital de Chamada Pública nº 002/2020 - Credenciamento para os prêmios Marieta Alberto Torres em reconhecimento a iniciativas culturais do Município de Itaboraí e Prêmio Zeca Palácio para criações artísticas e projetos

culturais idealizadas no Município de Itaboraí – Processo Administrativo Nº 3034/2020 – Edital de Premiação destinado a premiar os fazedores de cultura do município pelo seu histórico de contribuições ao setor cultural do município através de portfólio apresentado pelos próprios para atendimento às ações emergenciais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Foram consideradas habilitadas as propostas que apresentaram todos os documentos exigidos conforme o item 6.3 do Edital de Chamada Pública nº 002/2020 - Credenciamento para os prêmios Marieta Alberto Torres em reconhecimento a iniciativas culturais do Município de Itaboraí e Prêmio Zeca Palácio para criações artísticas e projetos culturais idealizadas no Município de Itaboraí.

1.2 - A publicação da Segunda Fase dos habilitados e inabilitados será divulgada no dia 12 de dezembro de 2020, conforme cronograma do item 1.7 da Chamada Pública nº 001/2020;

1.3 - O período de correção de documentos de habilitação será de 13 a 16 de dezembro de 2020 conforme cronograma do item 1.7 da Chamada Pública nº 001/2020;

1.4 - A publicação da Lista Fina dos habilitados e inabilitados será divulgada no dia 17 de dezembro de 2020, conforme cronograma do item 1.7 da Chamada Pública nº 001/2020;